



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE EXTENSÃO



ATA Nº 2 / 2025 - DIREX (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23204.002249/2025-25

Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2025.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO, ANO 2025.

No vigésimo nono dia do mês de janeiro de 2025, às 10 horas da manhã, iniciou a primeira reunião ordinária do Comitê de Extensão, através da sala virtual da plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Diretora de Extensão da Procce, Celiane Sousa Costa, com a presença dos seguintes membros do Comitê e convidados: Ádria Maria Nina Monteiro (Titular - Procce), Patrícia Borges da Silva (Suplente ? Procce), Maria da Conceição (Coordenadora ? CPP/Procce), Francenilce Silva de Paula (Proen - Substituta), Anelyse Rosenthal Figueiredo (Titular ? ISCO), Gefferson Ramos Rodrigues (Titular - Iced), Gabriel Francisco de Oliveira Alves (Titular ? CMAL), Maria do Rosário da Silva (Titular ? CALE), Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Suplente ? COBI). **Os membros do Comitê de Extensão que justificaram a ausência foram:** Fabrizia Sayuri Otani, (Titular ? IBEF), Jonas dos Santos Leite (Titular - CTIB), Wilson Sabino (Suplente ? ISCO), Danielle Wagner Silva (Suplente ? IBEF), Bruno Paracampo Miléo (Suplente - ICS). **Abertura:** A Diretora de Extensão cumprimentou os presentes, deu início à reunião Ordinária do Comitê de Extensão, explicou que tem como pauta a apreciação das análises das prestações de contas dos projetos aprovados e que receberam recursos do Edital Procce nº 003/2023 do Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão), que o edital publicado previu 20 Auxílios financeiros à Projetos de Extensão, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com vigência entre 01/07/2023 à 30/06/2024. Dos projetos contemplados, 14 foram do Campus UFOPA Sede e 6 foram distribuídos entre aos Campis da UFOPA. **2. Informes:** A Diretora de Extensão informou sobre o documento do regimento do Comitê de Extensão. Lembrou os membros do Comitê que estiveram trabalhando nos GTs para desenvolver ou contribuir, por exemplo, com a minuta da Política de Extensão e com a Minuta do Regimento do Comitê de Extensão, sobre onde é que estão esses dois documentos. Afirmou que eles caminharam conjuntamente até um certo ponto, foi tudo em um processo na Câmara de Extensão, só que o regimento do Comitê não pôde

seguir o mesmo encaminhamento da Minuta da Política de Extensão, por conta da natureza do regimento do Comitê ser diferente. Não era competência da Câmara de Extensão fazer essa avaliação. Então, o processo foi encaminhado para a Reitoria e a deliberação sobre o regimento do comitê vai ser feito por lá e se espera que isso aconteça o mais breve possível, para notificar os representantes das unidades do comitê de Extensão sobre esse importante documento. E sobre a política de Extensão, o documento foi aprovado na Câmara de Extensão e estamos aguardando a reunião do Consepe para deliberação. Essa reunião era para ter ocorrido em dezembro, mas por conta das pautas, eles acabaram entendendo que essa seria uma demanda para ser discutida logo na primeira reunião de 2025, e se espera que ocorra ainda nesse mês de janeiro. **3. Ordem do dia:** Pauta Única: Avaliação da prestação de contas do Edital Procce nº 0003/2023 do Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão). Foram concedidos 20 bolsas - auxílios no valor de 4.000,00 reais cada, à projetos de extensão, desses, foram submetidos à Procce e ao Comitê de Extensão para análise e avaliação um total 18 relatórios, 8 (oito) prestações de contas foram aprovadas integralmente, 7 (sete) foram aprovadas parcialmente e 3 (três) prestações de contas foram reprovadas. Inicialmente a servidora da Procce, Ádria, fez um apanhado das principais situações a serem observadas pelos coordenadores com os gastos de seus projetos para não impactar negativamente em suas prestações de contas e precisarem devolver recursos: como não realizar compras em cartões de crédito, esquecer de colocar CPF ou nome em notas fiscais, compras após a vigência do edital. Neste momento ela pediu que os representantes das unidades levassem esse esclarecimento para os docentes de suas unidades, para que essas devoluções de recursos deixem de acontecer em editais futuros. Em seguida foi sugerido pela Diretora de Extensão que os Checklists de cada projeto avaliado fossem projetados para os membros do Comitê votarem se aprovavam ou não a avaliação feita pelo membro do comitê. O primeiro projeto analisado foi o: Ciência na UFOPA 2.0: Popularização de Ciência e tecnologia para alunos da Educação Básica. Coordenador (a) Alessandra de Rezende Ramos. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de **devolução de R\$ 491,00 reais**, pois não utilizou todo o valor. O segundo projeto apreciado foi o: Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia. Coordenador (a) Anne Rapp Py Daniel. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de devolução de **R\$ 500,84** reais do valor não gasto. O terceiro projeto visualizado foi o: Diversificação das Estratégias Integradoras da Feira da Agricultura Familiar da UFOPA. Coordenador (a) Luiz Gonzaga Feijão da Silva. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação

de devolução de **R\$ 188,86** reais do valor não gasto. Após estas três apresentações a Diretora colocou em sugestão se já votavam a aprovação desses três projetos que estavam na mesma condição e seguiam votando os demais projetos, da mesma forma, por blocos, ou se apresentavam todos os projetos e votavam tudo no final. Professora Annelyse sugeriu que fosse votado por blocos, pois os primeiros eram mais fáceis e os outros demandariam mais tempo. A diretora colocou em votação a aprovação desses 3 projetos apresentados e perguntou se alguém queria se abster. O resultado foi: todos favoráveis. A reunião continuou com os projetos aprovados integralmente, sem devolução de recursos. O primeiro projeto apresentado foi: Contribuição da Antropologia e da Geografia para a Titulação do Quilombo do Surubiu ? Açú. Coordenador (a) Luciana Gonçalves de Carvalho. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), foi gasto o valor total, portanto, sem devolução de recursos. O segundo projeto exibido é: **EDUCT- Juruti**: Educação científica e tecnológica para jovens no município de Juruti (vinculado ao Programa de Extensão Agronomia em Foco). Coordenador (a) Dayse Drielly Souza Santana Vieira. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), foi gasto o valor total, portanto, sem devolução de recursos. O terceiro projeto mostrado foi o: Projeto Kiriku: Educação para as Relações Raciais e Literatura Infantil antirracista nos CEMEIS, UMEIS e Escolas do Município de Santarém e Região. Coordenador (a) Luiz Fernando de França. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), foi gasto o valor total, portanto, sem devolução de recursos. Entretanto, durante apreciação do Checklist, foi verificado por um membro do comitê, na reunião, que o item 13.2 b) do edital, apresentação de fotos, não tinha sido atendido, de acordo com o avaliador da prestação de contas. A servidora Ádria ressaltou que recordava desse projeto ter enviado muitas fotos em seu relatório, apontando algum possível erro na análise. Foi procurado algum parecer do avaliador no Checklist. A servidora Patrícia fez uma checagem rápida no arquivo da prestação de contas do projeto, viu que há muitas fotos, entretanto sugeriu uma revisão dessa avaliação, pois não há tempo hábil para ver se essas fotos são dos itens financiados. Pra não ser injusto em fazer uma votação importante agora. Professora Annelyse ressaltou que os avaliadores precisam justificar o seu parecer sobre o item não atendido na avaliação. Em seguida foi apresentado o quarto projeto: IURUPARI ? Grupo de Teatro (2023-2024). Coordenador (a) Leandro Pansonato Cazula. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), foi gasto o valor total, portanto, sem devolução de recursos. Logo depois foi projetado na reunião o quinto e último projeto deste bloco: Tecendo redes de conscientização: Promovendo a sustentabilidade através do período de defeso da reprodução de peixes na

região Oeste do Pará, no município de Monte Alegre. Coordenador (a) Marcella Costa Radael. A prestação de contas foi **APROVADA INTEGRALMENTE** pelo (a) avaliador (a), e, foi gasto o valor total, logo, sem devolução de recursos. A Diretora abriu o encaminhamento para a votação dos 4 projetos que estavam aprovados integralmente e de retornar à Procce o 4º projeto apresentado neste bloco, para uma revisão, e posterior reapreciação do Comitê na próxima reunião. Todos os presentes aprovaram por unanimidade a proposta. Em seguida, os próximos projetos apreciados foram os com prestações de contas aprovadas parcialmente e com devolução de recursos. O primeiro projeto deste bloco é o: Tecendo saberes para fortalecer o bem viver: Capacitação dos jovens guardiões do bem viver para monitoramento socioambiental no PAE Lago Grande. Coordenador (a) Sandro Augusto Viegas Leão. A prestação de contas foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de devolução de **R\$ 1.261,03** do valor não comprovado devidamente. O avaliador apontou o não atendimento do Anexo I, ou seja, uma nota de R\$ 63,84 ilegível e sem CPF, bem como pagamento a pessoas que se deslocam dentro do próprio município, como ocorre nesse projeto, onde mais da metade do recurso gasto (R\$ 1.933,15) foi com auxílio para alimentação e estadia na comunidade Lago Grande, Município de Santarém-PA, que fere a resolução nº 77/2020 - Consad/Ufopa, portanto pede a avaliação do Comitê. Neste momento a Diretora de Extensão fez a reflexão de que se trata de uma situação particular, pois o pagamento foi realizado para deslocamento de uma ação desse projeto, dentro do município, que no caso é o Lago Grande, e foi feito por alunos, o comitê pode entender, se assim for o caso, aplicando o entendimento como a mesma situação de aula de campo ou atividade de campo. Que aí, nesse caso, atenderia aos objetivos do projeto e também o recurso utilizado poderia se enquadrar nessa situação, se for assim o entendimento do comitê. Perguntou também se havia outro projeto na mesma situação desse pra poder votar junto e recebeu a resposta que não. Disse ainda que ficaria a cargo do comitê decidir sobre essa situação específica então. Professora Anelyse refletiu que justificar é diferente de comprovar e questionou se a forma de comprovar essa atividade era diferente. A Diretora de Extensão afirmou que precisava ter algum comprovante e também ter os dados dos alunos e da atividade, bem como estar de acordo com o edital. Professora Anelyse pediu para olhar o que o professor usou como comprovante e que o professor pode refazer esse comprovante da forma correta se ele houver feito errado. Professor Gefferson disse que o Lago Grande tem algumas especificidades. O deslocamento é realmente muito difícil. A servidora Patrícia checkou os comprovantes e relatou aos presentes que o único item, de acordo

com o edital, que permite comprovação via recibo, são diárias de aula de campo para alunos e que precisam conter o CPF do discente e do coordenador do projeto, sendo que todos os comprovantes deste projeto estão de acordo com o que diz o edital. Portanto, continua ela, o único questionamento do avaliador, refere-se à localização onde foi executado o recurso financeiro. A Diretora Celiane abriu o encaminhamento para a votação de duas propostas sobre essa prestação de contas: a primeira de aprovar integralmente e a outra de aprovar parcialmente a mesma, mantendo a opinião do avaliador. Todos votaram e aprovaram de forma integral e unânime a prestação de contas. Em seguida professor Gabriel pediu a fala, para deixar registrado em ata que a Resolução 77/2020, do Consad/UFOPA, foi revogada em abril de 2023, pela Resolução 104 de 2023 do referido conselho. Dando continuidade, foi colocado para apreciação o segundo projeto: Consolidação da incubadora de economia solidária, no Campus de Alenquer Ufopa: fomento à agricultura familiar-extrativista e inserção nas políticas públicas. Coordenador (a) Raoni Fernandes Azeredo. A prestação de contas foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), devido ao não cumprimento do item 13.3 do edital, com recomendação de **devolução de R\$ 27,20 reais** do valor não comprovado devidamente. A Diretora passou a ler o relatório da prestação de contas: avaliador pede as fotos dos itens adquiridos, pois as fotos apresentadas estariam em desacordo com os itens comprovados e a devolução de 27,20, que não foi comprovado corretamente. Verificou-se que o registro no valor de 393,28 que aparece no Formulário de Prestação de Contas refere-se à aquisição de gêneros alimentícios/limpeza, a foto anexada não corresponde aos itens adquiridos. Na descrição das notas apresentadas com valores em desacordo estão: Materiais de consumo 1, no formulário de prestação de contas foi informado o valor de R\$ 400,00, a totalização é 396,80, valor a devolver, 3,20. Materiais de consumo 2, no formulário de prestação de contas foi informado o valor de R\$ 100,00, totalização é 99,00, valor a devolver, 1,00. Diárias/auxílio para atividades extensionistas de campo. Nº 1, no formulário de prestação de contas foi informado o valor de 614,00, a totalização é 624,00, valor a devolver, 10,00. Diárias/auxílio para atividades extensionistas de campo Nº 2, no formulário de prestação de contas foi informado o valor de 614,00, a totalização é 624,00, valor a devolver, 10,00. Passagens para atividades extensionistas de campo. Valor total informado está incorreto. Foi informado 1096,00, a totalização é 1.093,00, valor a devolver 3,00. A Diretora refletiu com o comitê que aparentemente há uma inconsistência entre as notas apresentadas no anexo da prestação de contas e o formulário da mesma. Servidora Ádria comentou que em outras prestações de contas que ela avaliou aparecem nos relatórios erros para mais, como para

menos, nesse caso foi para menos e foi bastante pequeno, mas que devemos prestar atenção. Professora Anelyse compartilhou com os membros do Comitê que em uma prestação de contas que ela avaliou o valor do imposto estava no final, separado do valor da nota. Dificultando o cálculo do valor total. Ela colocou em questão se não pode ter acontecido isso nesse caso, pois os valores divergentes são muito baixos. Servidora Ádria voltou a refletir que o que deve ser considerado é o que está na nota. Independente se o imposto foi pago ou não na nota. Diretora Celiane apresentou a seguinte proposta de encaminhamento em relação à prestação de contas: o avaliador revisa ou ela é aprovada conforme o que foi avaliado ou aprova totalmente. Ou ainda podemos passar essa prestação de contas para outro membro avaliar, dada a dúvida. Professora Maria do Rosário assinalou que a devolução deve ser para o coordenador do projeto e não para outro avaliador. Pois este é quem tem o dever de comprovar corretamente. Professora Celiane agradeceu a fala da professora Maria e explicou o trâmite das prestações de contas, que são obrigações institucionais, e que, após a publicação da ata da reunião do Comitê, os coordenadores tem 15 dias para apresentarem seus recursos quanto à deliberação do Comitê. Então se propôs novamente o encaminhamento: aprova parcialmente ou reprova. Professora Anelyse pediu esclarecimento antes de votar, se em caso de reprovação o professor teria chance de recorrer. Diretora Celiane respondeu que em todas as situações há chance de recorrer. A maioria votou pela aprovação parcial e 1 voto pela reprovação. O terceiro projeto verificado neste grupo foi o: Robô-Limpo: Robótica Educacional e Conscientização Ambiental na Comunidade. Coordenador (a) Gilson Fernandes Braga Júnior. A prestação de contas foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), devido ao não cumprimento dos itens 4.8 e 4.9 e) do edital em 4 notas fiscais, com recomendação de devolução de **R\$ 640,12 reais** do valor não comprovado devidamente. A Diretora relatou aos presentes que se tratava de gastos realizados fora do período estipulado. Com 4 notas, todas da data de 16/07/2024, com valores de 63,65, outra de 397,29, uma de 120,65 e a última de 58,54. Sem outras observações por parte do avaliador. Sem questionamentos dos membros do Comitê, foi encaminhado para votação, com a proposta de aprovação parcial da prestação de contas, a qual foi aceita por unanimidade. Em seguida, o quarto projeto examinado foi o: Geofísica no Cotidiano. Coordenador (a) Cintia Rocha da Trindade. A prestação de contas foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de devolução de **R\$ 1.619,57 reais** do valor não comprovado devidamente e parte não utilizado. A Diretora de Extensão apresentou a avaliação, que não atendeu os itens 4.8 e 4.9 e) e 13.2. c) e Anexo I do Edital. Sendo uma nota no

valor de 1508,8 de item adquirido após encerramento de vigência do Edital, dois comprovantes apresentados que não contém o CPF da coordenadora do projeto, um de 52,40 e outro de 55,79 e, por fim, 2,50 não utilizado. Perguntou se algum membro do Comitê tinha algo a acrescentar, sem resposta. Foi encaminhado, pela Diretora, a proposta de aprovação parcial da prestação de contas, a qual foi votada e escolhida por unanimidade. Continuando a reunião, o quinto projeto desta seção é o: Ciência do Solo. Coordenador (a) Celeste Queiroz Rossi. A prestação de conta foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), devido ao não cumprimento do item 13.2 c) e Anexo I, com recomendação de devolução de **R\$ 100,00 reais** do valor não comprovado devidamente. A Diretora apresentou a o Checklist, contendo um item em o avaliador disse que não é possível identificar os CPFs do vendedor e do consumidor porque o documento está ilegível, no valor de 100,00. Relatou também que não havia justificativa por parte do avaliador. Em seguida perguntou se algum membro do Comitê queria fazer alguma colocação. Ninguém se manifestou. Logo a Diretora encaminhou a proposta única para votação: aprovação parcial da prestação de contas. Todos votaram na proposta por unanimidade. O sexto projeto deste componente é o: Geodiversidade Amazônica em Arte. Coordenador (a) Deize de Souza Carneiro Adams. A prestação de conta foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de devolução de **R\$ 721,76 reais** do valor não gasto ou não comprovado devidamente. A Diretora iniciou a leitura da prestação de contas, neste momento foi verificado que o projeto não atendia os itens 13.2. c) e Anexo I e 4.9 d) do Edital. Ao ler os valores discriminados pelo avaliador nos campos com o resumo dos valores gastos, comprovados e a devolver via GRU, os mesmos não estavam fechando uma conta numérica lógica com a tabela de detalhamento dos itens não comprovados adequadamente, pois essa apresentava um valor superior. Ou seja, na tabela os itens não comprovados adequadamente possuíam um valor a devolver maior do que o valor proposto pelo avaliador e apresentava também itens que não estavam marcados no checklist, como o gasto fora do prazo, por exemplo. Durante a reunião o avaliador, que estava presente, foi instado pelos membros do Comitê a explicar a avaliação. O mesmo disse que esse projeto apresentou muitas notas, inclusive fora do prazo e que foi muito difícil realizar essa análise, pois as notas apresentadas, foram em valor superior ao valor recebido, demandando muito tempo de avaliação. Outro membro do Comitê sugeriu que os professores organizem suas prestações de contas de cada projeto, respeitando a vigência de cada um, para não se prejudicarem e não gerarem trabalho desnecessário durante as avaliações. Em decorrência dessa diversidade de valores dessa prestação de contas foi sugerido, pela Vice

Presidente Celiane, e acatado por unanimidade pelos membros que essa avaliação fosse revisada. Finalizando este conjunto, foi visto o projeto: Guia Histórico ? cultural de Santarém. Coordenador (a) Eveline Almeida de Sousa. A prestação de contas foi **APROVADA PARCIALMENTE** pelo (a) avaliador (a), com recomendação de devolução de R\$ 3.306,28 do valor não comprovado devidamente. A Diretora leu o Checklist, no qual constava que a prestação de contas não atendeu o Edital nos itens 4.8 e 4.9 e) Realizou gastos com o recurso do edital após o encerramento da vigência do projeto, também no item 13.2. b) não apresentou fotografias de todos os gastos realizados, bem como 13.2. c) e Anexo I Ausência de Nota ou Cupom fiscal contendo: a data de realização e a descrição do serviço, o nome e o CNPJ da empresa prestadora do serviço e nome mais CPF do coordenador do Projeto. Foi solicitado pela Diretora de Extensão que a servidora Patrícia conferisse se a nota apresentada pela coordenadora do projeto não serviria para comprovar o gasto feito. A servidora averiguou e realmente a nota estava em total desacordo com o edital, conforme demonstrava o avaliador. Um membro do Comitê ressaltou que além de retornar o valor não comprovado corretamente, a coordenadora tem que enviar as fotos dos produtos adquiridos com o recurso do edital, pois este item estava marcado como não atendido pelo avaliador. Em seguida a Diretora agradeceu as colocações e encaminhou para a votação de aprovação parcial da prestação de contas, que foi aprovada por unanimidade. A Diretora registrou neste momento da reunião a saída antecipada da afluência do professor Gefferson, que precisou se ausentar. **A seguir foram apresentados os três projetos de extensão com a prestação de contas reprovadas. O primeiro:** Clube de Ciências da UFOPA (CCIUFOPA). Coordenador Fábio Rogério Rodrigues dos Santos. A prestação de conta foi **REPROVADA** pelo (a) avaliador (a), devido a prestação estar no formulário incorreto e conter informações que deixam dúvidas se é sobre o projeto do edital Pró-extensão 2023 ou CGPrits, com recomendação de refazer a prestação de conta no formulário correto, e, inserir os comprovantes correspondentes dentro da vigência do projeto. A Diretora de Extensão indagou se todos estavam de acordo com o (a) avaliador (a): e não houve nenhum voto contrário. O segundo projeto analisado neste bloco foi o: Atividades do Projeto de Extensão Peludinhos da UFOPA compartilhamento de saberes da causa animal com a Comunidade Santarena. Coordenador (a) Cintya de Azambuja Martins. A prestação de conta foi **REPROVADA** pelo (a) avaliador (a), por descumprir o item 13.2 b) do edital, com recomendação de devolução de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais do valor não gasto. Foram apresentados notas, mas não fotos dos itens adquiridos, conforme versa o edital. A Diretora encaminha perguntando se o Comitê está de acordo com a decisão. Ao que todos votaram que sim. **O terceiro e último projeto ponderado nesta categoria foi o:**

Puxirum da Tecnologia da Informação: Desenvolvimento do Estimulo ao pensamento computacional com alunos do ensino médio nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Óbidos. Coordenador (a) Clayton André Maia dos Santos. A prestação de conta foi **REPROVADA** pelo (a) avaliador (a), por descumprir o item 13.2 b) do edital, com recomendação de devolução de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais do valor não gasto. Há 660,00 não comprovados corretamente. Também não foi apresentado nenhuma foto. Caso ele apresente as fotos dos itens adquiridos, também terá que devolver o valor ou apresentar nota corretas dos itens listados na prestação de contas avaliada. Professora Annelise perguntou se havia alguma foto, ao que a avaliadora disse que não havia nenhuma foto. A Diretora encaminhou duas propostas para votação: manter a posição do avaliador, reprovação ou aprovar parcialmente e aguardar o recurso do professor para apresentar o que está sendo solicitado aqui. Professora Annelise pediu para reforçar que além da apresentação das fotos, há também a necessidade de comprovar os gastos ou devolver o valor não comprovado corretamente. Todos votaram por manter a reprovação. A Diretora recapitulou que havia dois projetos que serão reavaliados, que são o do professor Luiz Fernando e o da professora Deize Carneiro. Professora Annelise reforçou que as avaliações reprovadas, ainda que apresentem as notas, precisam também apresentar as fotos, se não continuará com a prestação de contas reprovada. Finalizando, foram apresentados dois projetos que não entregaram relatório com prestação de contas. Primeiro projeto: Tecnologia Social e Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadoras e Catadores de materiais recicláveis em Santarém ? Pará. Coordenador (a) Márcia Janete da Cunha Costa. Bem como o projeto: Arte e Educação e alteridade Ambiental na Amazônia. Coordenador (a) Lucas de Vasconcelos Soares. Campus de Óbidos. A Diretora de Extensão refletiu que como foi dado prazo e que o tempo determinado foi excedido, inclusive o da avaliação da prestação de contas pelo próprio Comitê e o coordenador não entregou a prestação de contas, nem relatório, que o Comitê deva recomendar a reprovação dessas prestações de contas. A Diretora reforçou que do mesmo modo, assim como os demais projetos, o resultado será divulgado, os professores serão notificados quanto ao resultado dessa prestação de contas desse edital e se espera que dentro do prazo recursal as pendências sejam sanadas. Caso contrário, posteriormente serão geradas as Guias de Recolhimento da União. A Diretora de Extensão encaminhou a votação da seguinte proposta: reprovação integral das prestações de contas. O Comitê decidiu pela reprovação total, com uma abstenção. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 12:35 agradecendo a presença dos membros e demais presentes na reunião. Para constar, eu,

Patrícia Borges da Silva lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente da reunião, por mim e demais membros do comitê presentes.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 16:49)

ADRIA MARIA NINA MONTEIRO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2012074

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:04)

ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ISCO (11.01.45)
Matrícula: 2209229

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:50)

CELIANE SOUSA COSTA
DIRETOR
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 1708615

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 14:11)

GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMAL (11.01.34)
Matrícula: 1758796

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 10:37)

GEFFERSON RAMOS RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ICED (11.01.07)
Matrícula: 1298620

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 08:51)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA
DIRETOR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1390700

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 09:06)

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS
DIRETOR
COBI (11.01.37)
Matrícula: 2402701

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:59)

PATRICIA BORGES DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
DIREX (11.01.23.01)
Matrícula: 2093473

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **ebc1fbf7a8**